

15
Ata da reunião do CMCA em 09/05/2013

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nas dependências da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, reuniram-se membros do CMCA e do CT para deliberarem sobre a Resolução em que não pode ter qualquer vínculo nem público, nem privado para ser conselheiro tutelar. Com vinte horas semanais mas precisam estar vinte e quatro horas a disposição do Conselho. Exercendo qualquer outra atividade precisa optar por uma. Marcelo Becker esclarece que trabalhando quarenta horas não tem como conciliar. Daniel Bifler diz que lei é clara que não pode ter qualquer outro vínculo na tarde de hoje Marcelo, Márcia e Daniela vão ao Fórum tentar um entendimento com promotoria pois do contrário não terá conselheiro, tentar um acordo por escrito para que professor, atendente, aposentados, que ocupam cargo de vinte horas possam se inscrever e assumir. De acordo com o artigo 37, a função de membro do CT exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada. Quanto a eleição que está marcada para dia dezessete de maio Fábio Thiesen fará as cédulas para eleição. Ter um representante do Poder Executivo já que o Prefeito, o Juarez e Luiz Benício não estarão para abertura da urna, nem para o fechamento. Após eleição, registro de todos votos redigido pela secretária, todos presentes assinam o livro de ata. Sessão inicia às oito horas com término previsto para dezessis horas, recebe pendão quem

estiver na fila após este horário. Horário de
atendimento do Conselho Tutelar das funcionárias,
digo, conselheira será visto na próxima reunião,
nada mais havendo a tratar, eu, secretária
lavei a presente ata que segue assinada por
mim e demais conselheiros presentes.

Tidal Ramos, 09 de maio de 2013.

miriam T. Kuhnert Leandro Márcia S. Floriano

Giane May Jovanda S. Raas

Juarez Kuhnert *

Luiz Henrique Amaral

Wilson Boiça

Elfinck